

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 3.225/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022****Dispõe sobre Prorrogação no Prazo de
entrada em exercício de Servidores
Empossados em Cargos de Provimento
Efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 37, I e II da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 124/1971, de 26/11/1971, art. 77, §1º e ofícios protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2022, o prazo de entrada em exercício, dos servidores empossados em cargos de provimento efetivo.

Servidores	RG	CPF
Fábio de Oliveira Passos	Nº 3.422.672-3 SSP/SE	Nº 019.996.465-33
Bruna Mariana Oliveira dos Santos Moura	Nº 2.635.810-7 SSP/SE	Nº 070.925.855-03
Patrícia Modesto Matos	Nº 3.202.489-4 SSP/SE	Nº 034.625.155-94
Matheus Conceição Santos	Nº 3.443.200-0 SSP/SE	Nº 078.977.635.95

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 31 de outubro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>